

LEI Nº 2745, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mesquita, atual Rua 33 do primeiro loteamento Interlagos, que se inicia na Av. Contorno entre as quadras 09 e 10 e termina na Av. Contorno entre a quadra 35 e uma praça do mesmo bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando está lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração